

## Projeto de Lei nº 33/2009

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

LEI Nº 3907 DE 31 DE MARÇO DE 2009

**Extingue cargos e cria vagas que especifica e dá outras providências.**

**João Batista Bianchini**, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam extintos os seguintes cargos e vagas, de provimento por concurso público, constantes do Anexo I, da Tabela I, da Lei Municipal nº 1.956, de 07 de abril de 1989:

CARGOS	VAGAS
Menor Limpeza	64
Menor Área Azul	04
Guarda Municipal – Ref. 01	01
Menor Limpeza – Ref. 01	01
Calceteiro – Ref. 03	01
Auxiliar de Enfermagem – Ref. 04	01
Auxiliar de Veterinária – Ref. 04	01
Visitador Sanitário – Ref. 04	01

**Parágrafo Único.** Ficam extintas 85 (oitenta e cinco) vagas do cargo de Auxiliar de Enfermagem – Ref. 03, de provimento por concurso público, constante do Anexo I, da Tabela I, da Lei Municipal nº 1.956, de 07 de abril de 1989.

**Art. 2º** Ficam criadas 20 (vinte) vagas para o cargo de Enfermeiro Padrão – Referência 11 e 13 (treze) vagas para o cargo de Técnico de Enfermagem - Referência 04, constantes do Anexo I, da Tabela I, da Lei Municipal nº 1.956, de 07 de abril de 1989, cujo provimento se dará por concurso público.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta de dotações próprias, existentes no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 31 de março de 2009.

**João Batista Bianchini**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 31 de março de 2009.

**Nelson Afonso**  
**Assessor Técnico**  
"Deus seja Louvado"